



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy - PE

Casa Vereador Sebastião Rafael Rodrigues

C.G.C. 11.464.385/0001-64

Lei nº 105, de 16 de novembro de 1995.

Ementa: Institui com o nome de ROSETE BEZERRA DE SOUZA a rua desta cidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do inciso IV, artigo 22 e parágrafo 8º do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

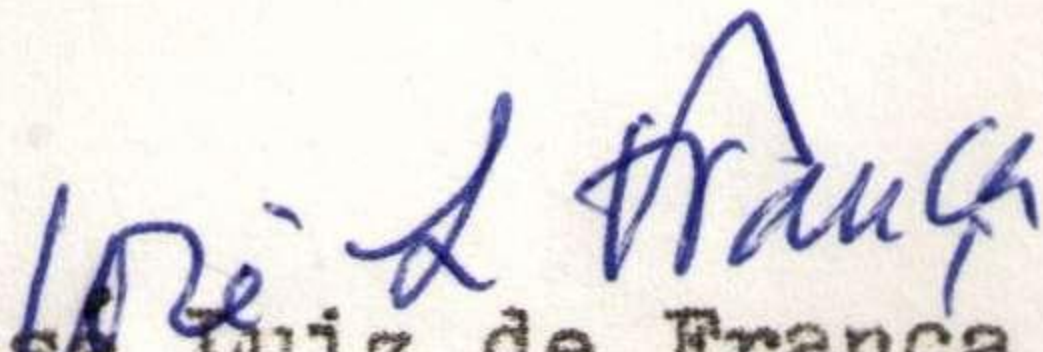
Art. 1º- Fica atribuído com o nome de ROSETE BEZERRA DE SOUZA a rua que nasce na perpendicular à Av. Moacir Lopes Santana, até o encontro com a rua Maria Santana de Siqueira no Bairro Santana.

Art. 2º- Os recursos necessários ao custeio com placas e demais acessórios, correrão por conta de dotação orçamentária própria do município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal em 16 de novembro de 1995.


José Luiz de França
Presidente